

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos constantes no ANEXO I do presente decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, situado na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Art. 3º Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para os quais foram aprovados e classificados, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2017, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único - A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO Nº 054, DE 06 DE JULHO DE 2023.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
GILCILENE DOS SANTOS SILVA	7º LUGAR

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"
QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIO PASSOS ABREU	2º LUGAR

CARGO: PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR
QUADRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
SÔNIA MARIA TORRES CARNEIRO CARDOSO	6º LUGAR

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/FMS - Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023. Firmado em 04.07.2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.378.504/0001-90, inscrição estadual nº 29.514.305-3, com sede na Avenida Perimetral Sul, Qd. 5, Lote 10, nº 719 - Pouso Alegre - Paraíso do Tocantins/TO - CEP: 77.600-000, Fone: (63) 98485-3305/98447-5872, E-mail: vendasccntronorte@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Rosario Santos Dantas, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 049.784.861-26 e Registro Geral nº 1.062.596 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Padre Pelágio, nº 281, Serrano 1 - Paraíso do Tocantins - TO. Valor de 22% de DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; Processo Administrativo 115/2023. Vigência: será da data de 04/07/2023 até 04/07/2024. Ordenadora Sr. Leandro Evaristo da Silva - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS.

CARMOLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023/PMC

A Prefeitura Municipal de Carmolândia, torna público que realizará dia 20 de julho de 2023, às 09h, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o regime de EMPREITADA por "MENOR VALOR PERCENTUAL (MENOR TAXA)", para Registro de preço para futura e eventual Contratação Serviço de Gerenciamento de Abastecimento, Implantação e Operação de Sistema Informatizado/ Integrado com Utilização de Cartão Via Web, que Permita o Fornecimento de Combustíveis, (Gasolina Comum, Diesel Comum S500 e Diesel S10), conforme especificado no Edital e seus anexos.

Outras informações poderão ser obtidas na sede Prefeitura de Carmolândia ou pelo site: www.carmolandia.to.gov.br.

Carmolândia - TO, 07 de Julho de 2023.

OZIEL JUNIOR DA SILVA BARROS
Gestor da Prefeitura Municipal

CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 PROC. LICITATÓRIO Nº 74/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a futura, eventual e parcelada aquisição de produtos pneumáticos e baterias automotivas, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais, conforme Edital e Anexos. Abertura: 21/07/2023, às 08h15min. Local: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, à Praça Ulisses Guimarães, 100, centro. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município: www.carrascobonito.to.gov, horário de expediente seg. a sex. das 08h00min às 12h00min, fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 06 de Julho de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal